



02-311392.2

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 184/SERENG-5/ **664**

Canoas, **29** de março de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Residência Unifamiliar.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 04 JAN 2005, da Sra. Salete Maria Milioli Franskowiak, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Residência Unifamiliar, com **5,00 metros de altura**, a localizar-se na Rua Domingo de Abreu, nº 160, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.

Atenciosamente,


HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5

